

Vitória (ES), segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

FORNECEDOR: 46.144.377 PAMELLA MONTENEGRO
CNPJ: 46.144.377/0001-15
Objeto: Material de horta e jardinagem.
Valor Total: R\$ 37.810,00 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais)
Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.
Dotação Orçamentária:
Programa de trabalho: 20.48.201.14.
421. 0014. 2271
Elemento de despesa: 339030
Fonte: 706
Vitória, 17 de junho de 2025.
Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira
Diretora Setorial/DAF/IASES

Protocolo 1575797

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 060-S, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025; Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023; Considerando ainda a Lei Complementar nº 1.078/2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.713-R/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

- a) Ana Carolina Fornazier Bedim, matrícula 4089227;
- b) Rodrigo de Almeida Bolelli, matrícula 3576710.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Alexandre Guimarães Mendes, matrícula 274530;
- b) Joyce Martins Maziero, matrícula 3509567;
- c) Simone Sampaio do Nascimento, matrícula 3509923;
- d) Carolina Pastore Cansi, matrícula 4089286.

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria 039-S, de 1º de abril de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 18 de junho de 2025.

RONALDO DIAS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
Protocolo 1576011

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 044/2025**

Processo nº 2025-W9H7F

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatório: Porto Vitória Futebol Clube
CNPJ 03.758.058/0001-97

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "10ª Copa ES 2025" entre as equipes: Porto Vitória F.C x Vitória F.C."

Prazo: Realizado no dia 21 de junho de 2025. Com início às 16h e término às 19h.

Valor: R\$ 2.267,23 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Vitória, 18 de junho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1575440

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 2025.000019.39101.01

Processo: 2025-S5736

Forma de Contratação: PE n.º 001/2025 (ARP Nº: 002/2025 - Lote 06 - Processo - 2024-BH0X6)

CidadES: 2025.500E.0600017.01.0008

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESSPORT

Contratada: R M COMERCIAL SPORTS LTDA.

CNPJ: 16.835.379/0001-90

Objeto: Aquisição de materiais esportivos

Valor anual estimado: R\$ 310.240,00 (trezentos e dez mil, duzentos e quarenta reais)

Vigência: 30 dias partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Empenho: 2025NE00390

Vitória, 17 de junho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo 1575370